



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 16/05 – Autógrafo n.º 13/05 – Proc. n.º 257/05

Lei n.º 3.883, de 18 de maio de 2005.

**“Denomina as vias públicas do Loteamento
Fazenda Hotel São Bento e Subdivisão Haras
D'Mark, Bairro Clube de Campo Valinhos”**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas do Loteamento Fazenda Hotel São Bento e Subdivisão Haras D'Mark, Bairro Clube de Campo Valinhos, passam a ter a seguinte denominação:

1- RUA ITAICIRA, a Rua 1 (um) ou antiga Estrada para Valinhos, do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Estrada para o Clube de Campo Valinhos e término na Rua Itatiaia;

2- RUA ITAGI, a atual Rua 2 (dois), do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua 1 (um), Estrada para Valinhos do mesmo loteamento e término na propriedade do Clube de Campo Valinhos;

3- RUA ITAÚ, a Rua 3 (três), do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua 2 (dois) do mesmo loteamento e término na propriedade do Clube de Campo Valinhos;

4- RUA ITAIMBÉ, a Rua 4 (quatro) do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua 3 (três) do mesmo loteamento e término na propriedade do Clube de Campo Valinhos;

5- RUA ITAJAÍ a Rua 5 (cinco), do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Estrada Antiga para Itatiba e término na propriedade do Clube de Campo Valinhos;

6- RUA ITACOLOMI, a Rua 6 (seis), do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua 5 (cinco) do mesmo loteamento e término na propriedade do Clube de Campo Valinhos;

7- RUA ITACURUI, a Travessa 1 (um), do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua 2 (dois) do mesmo loteamento e término na Rua Itatiaia;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(lei 3883/05)

Do P.L. n.º 16/05 – Autógrafo n.º 13/05 – Proc. n.º 257/05

Fl. 02

Do P.L. n.º 16/05 – Autógrafo n.º 13/05 – Proc. n.º 257/05

Fl. 02

8- RUA ITAPEROBÁ, a Travessa 2 (dois), do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua José Artem e término na Estrada Antiga para Itatiba;

9- RUA ITAMEMBECA, a Travessa 3 (três), do loteamento "Fazenda Hotel São Bento", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua Itatiaia e término na Rua 5 (cinco) do mesmo loteamento;

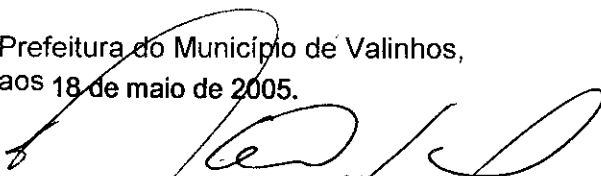
10- RUA ITAGIBA, a Rua 5 (cinco), da Subdivisão "Haras D'Mark", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início no lote 9 (nove) da quadra 1 (um) do imóvel 38 (trinta e oito), e término na Rua 3 (três) do loteamento "Fazenda Hotel São Bento";

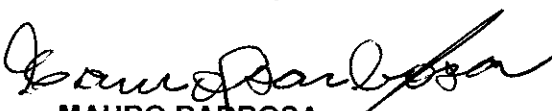
11- RUA ITÁ, a Rua 6 (seis), da Subdivisão "Haras D'Mark", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua 7 (sete) da mesma subdivisão e término na Rua 2 (dois) do loteamento "Fazenda Hotel São Bento";

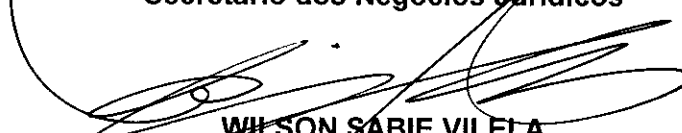
12- RUA ITAPEMA, a Rua 7 (sete), da Subdivisão "Haras D'Mark", Bairro Clube de Campo Valinhos, com início na Rua 1 (um), Estrada para Valinhos e término na Rua 3 (três), ambas no loteamento "Fazenda Hotel São Bento".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

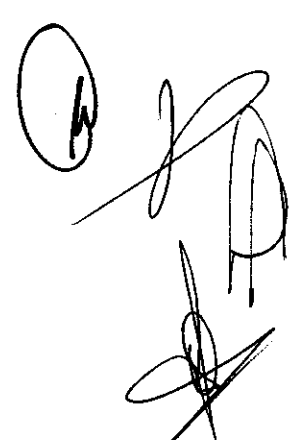
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 18 de maio de 2005.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


MAURO BARBOSA
Secretário dos Negócios Jurídicos


WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo


CLAUDEMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente





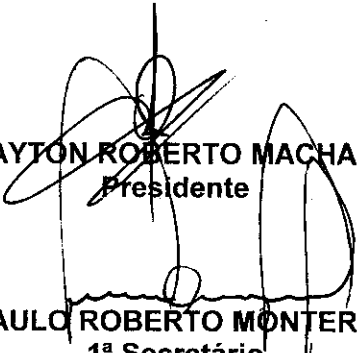
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(lei 3883/05)

Do P.L. n.º 16/05 – Autógrafo n.º 13/05 – Proc. n.º 257/05

Fl. 03

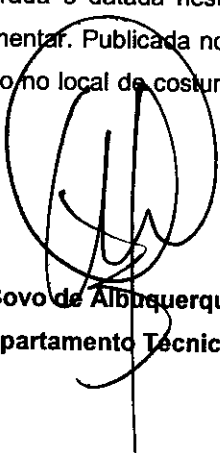
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de maio de 2005.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente


PAULO ROBERTO MONTERO
1ª Secretário


JOÃO MOYSES ABUJADI
2ª Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, nesta mesma
data.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Paulo Roberto
Montero